LEI Nº 1.079, DE13 DE JULHO DE 1972.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~***AUTORIZA CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.***~~

~~O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar a Dívida Ativa, referente à inscrição nº 511, em nome de Angela Liverani Cazadine, por ter sido feito indevidamente.~~

~~**Art. 2º** - Fica igualmente autorizado a cancelar a Dívida Ativa e lançamento de impostos, referente à inscrição nº 871, em nome de Reston Aby Zetum, por ser de interesse da Municipalidade, em conformidade com a Lei nº 1.076, de 13 de junho de 1972.~~

~~**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Alegre, 13 de julho de 1972.~~

~~**PAULO BARROS**~~
~~**Prefeito Municipal**~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.